Resolução nº : 5189/2000
Protocolo nº : 180668/00
Origem : PRINTPAR GRÁFICA E EDITORA LTDA
Interessado : PRINTPAR GRÁFICA E EDITORA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.473,00 (um mil e quatrocentos e setenta e tres reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA